ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 044/2016

Aprova o credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, nos Municípios de Jussara e Luís Eduardo Magalhães.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 238ª Reunião Ordinária, do dia 14 de abril de 2016, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

A Resolução CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Resolução CES nº 14, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, nos Municípios de Jussara e Luís Eduardo Magalhães, conforme planilha abaixo:

CREDENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família	01 NASF Tipo I com a seguinte composição: 01 Professor de Educação Física (40h), 01 Arte Educador (20h), 01 Nutricionista (20h), 01 Médico Pediatra (20h), 02 Fisioterapeutas (20h cada), 01 Fonoaudiólogo (20h), 01 Psicólogo (20h), 01 Médico Psiquiatra (20h) e 01 Assistente Social (20h), totalizando carga horária de 220 horas.	Jussara
	01 NASF Tipo I com a seguinte composição: 01 Nutricionista (40h), 02 Fisioterapeutas (20h cada), 01 Farmaceutico (40h), 01 Psicólogo (40h) e 01 Sanitarista (40h), totalizando carga horária de 200 horas.	Luís Eduardo Magalhães

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de abril de 2016.

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA